



ABERTURA DE VAGA Nº 003/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ANALISTA DE TI III - Área de Segurança da Informação.

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Analista de TI III.

1. OBJETIVO

Selecionar 1 (um) profissional qualificado para atuar como Analista de TI.

2. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmica:

- Graduação completa ou pós - graduação, na área de tecnologia da informação ou áreas correlatas.

Experiência Profissional:

- Experiência Profissional relacionada à vaga, comprovada em CTPS , acima de 24 meses.

3. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Domínio de frameworks de segurança da informação, incluindo NIST CSF, ISO/IEC 27001/27002 e NIST SP 800-53.
- Conhecimento em privacidade e proteção de dados, com compreensão prática da LGPD.
- Experiência na elaboração, revisão e manutenção de políticas, normas, diretrizes, manuais e procedimentos.
- Capacidade de conduzir avaliações de risco cibernético e apoiar processos de gestão de riscos corporativos.
- Experiência com mapeamento de conformidade regulatória (BACEN, LGPD, normas internas, boas práticas de mercado).
- Vivência em auditorias internas de SI, coleta estruturada de evidências e elaboração de relatórios de auditoria.
- Conhecimento em Governança de SI, definição de controles, diretrizes, indicadores, papéis e responsabilidades.
- Experiência em continuidade de negócios (PCN/PRD) e realização de BIA.
- Habilidade para acompanhar planos de ação de segurança, apoiar a gestão de controles e produzir reporting técnico e executivo.
- Conhecimento de boas práticas de segurança relacionadas ao uso de soluções de Inteligência Artificial.

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Visão estratégica para alinhar segurança aos objetivos corporativos.
- Comunicação clara para interagir com executivos, técnicos e reguladores.
- Capacidade analítica e abordagem baseada em evidências.
- Organização e atenção a detalhes para gestão documental e compliance.
- Proatividade na identificação de riscos emergentes e melhoria contínua.

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Atuar na governança de Segurança da Informação, garantindo a manutenção e evolução da cultura de segurança e a aderência a frameworks e regulações aplicáveis.
- Elaborar, revisar e manter políticas, normas, diretrizes e procedimentos, apoiando sua implementação e controle de versões.
- Conduzir avaliações de risco cibernético, mapear controles, registrar evidências e acompanhar o ciclo de tratamento de riscos.
- Planejar e executar auditorias internas de SI, organizar evidências, registrar achados, apoiar auditorias externas e monitorar planos de ação.
- Apoiar a elaboração e atualização de BIA, PCN e PRD, incluindo participação em exercícios de continuidade e registro de lições aprendidas.
- Monitorar conformidade com LGPD, BACEN, ISO, NIST e demais requisitos aplicáveis, mantendo matrizes de aderência e relatórios de compliance.
- Produzir indicadores, relatórios executivos e painéis de acompanhamento para suporte à tomada de decisão.
- Colaborar com equipes internas e fornecedores em temas de segurança, privacidade, contratos, avaliações de risco e suporte a projetos.
- Orientar o uso seguro de soluções de IA e em atividades cotidianas de governança, documentação e alinhamento técnico.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

7. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

8. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- **Salário: R\$ 7.900,00**
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
- Vale-alimentação/refeição (R\$ 2.439,80)
- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);

- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

09. CRONOGRAMA PREVISTO

ANALISTA DE TI III	
Etapa	Data
Candidatura (inscrição)	06/02 a 11/02
Perfil Comportamental	12/2
Provas Técnicas	13/2
Aderência	19/2
Agendamento do Estudo de Caso	26/2
Estudo de Caso/Aplicação	3/3
Resultado do Estudo de Caso	5/3
Envio das Documentações dos Requisitos	09/03 a 10/03
Análise de Requisitos	11/03 a 13/03
Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas	16/3
Entrevistas	23/03 a 27/03
Resultado do Processo	30/3
Apresentação de Documentos	31/03 a 06/04
Admissão	9/4

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente ou presencial, no interesse da BRBCARD.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;
- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações;
- Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;

- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem.

Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;

- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.

Brasília, 04/02/2026

**Kátia Patricia
Gerente de Área e.e
BRBCAD**